



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 47, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º
007/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO

A continuidade ao cadastramento da Obra de Reconstrução de Muros de Contenção em Gabião, firmada através do Contrato n.º 007/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL e a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA, bem como, atendendo a solicitação nos autos do Processo Administrativo n.º 002163/2022, faz-se necessário a nomeação de fiscal do contrato, que será designado pela Contratante através de portaria municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal Sr. VICTOR COLLI ZERBONE, matrícula n.º 040282, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 007/2022, como Engenheiro de Fiscalização da Obra, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito

Rio Novo do Sul/ES, 18 de abril de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL